
EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E
NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ADORIGO

----- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Adorigo inicia as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 24 de janeiro de 2016, no edifício da antiga escola do 1.º ciclo do ensino básico, sita em Adorigo (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 11 e 783).** -----

Paços do Município de Tabuaço, 7 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara,


(José Carlos Oliveira da Silva)

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E
NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ARCOS

----- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Arcos inicia as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 24 de janeiro de 2016, na sede da junta de freguesia, sita em Arcos (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 520).** -----

Paços do Município de Tabuaço, 7 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara,



(José Carlos Oliveira da Silva)

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECCÕES DE VOTO E
NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CHAVÃES

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Chavães inicia as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 24 de janeiro de 2016, na sede da junta de freguesia, sita em Chavães (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 7 e 864).** -----

Paços do Município de Tabuaço, 7 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara,



(José Carlos Oliveira da Silva)

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECCÕES DE VOTO E
NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DA DESEJOSA

----- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia da Desejosa inicia as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 24 de janeiro de 2016, na sede da junta de freguesia, sita na Desejosa (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 382).** -----

Paços do Município de Tabuaço, 7 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara,



(José Carlos Oliveira da Silva)

/ PM



EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECCÕES DE VOTO E
NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DA GRANJA DO TEDO

----- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----
----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Granja do Tedo inicia as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 24 de janeiro de 2016, no edifício da antiga escola do 1.º ciclo do ensino básico, sita na Granja do Tedo (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2 e 523).** -----

Paços do Município de Tabuaço, 7 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara,



(José Carlos Oliveira da Silva)

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E
NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE LONGA

----- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Longa inicia as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 24 de janeiro de 2016, na sede da junta de freguesia, sita em Longa (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 785).**-----

Paços do Município de Tabuaço, 7 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara,



(José Carlos Oliveira da Silva)

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECCÕES DE VOTO E
NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SENDIM

----- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Sendim iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas** do dia **24 de janeiro de 2016**, nos seguintes locais: -----

----- **SECCÃO DE VOTO N.º 1: sede da junta de freguesia**, sita em Sendim (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **5 e 1687**); -----

----- **SECCÃO DE VOTO N.º 2: Centro Social e Cultural de Guedieiros**, sito em Guedieiros (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A 1 e A 412**). -----

Paços do Município de Tabuaço, 7 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara,



(José Carlos Oliveira da Silva)

/ PM



EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECCÕES DE VOTO E
NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE TABUAÇO

----- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----


----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Tabuaço iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 24 de janeiro de 2016**, nos seguintes locais: -----

----- **SECCÃO DE VOTO N.º 1: edifício dos Paços do Município**, sito em Tabuaço (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **5 e 1958**); -----

----- **SECCÃO DE VOTO N.º 2: Museu do Imaginário Duriense**, sito em Tabuaço (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **1959 e 3078**). -----

Paços do Município de Tabuaço, 7 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara,


(José Carlos Oliveira da Silva)

/ PM

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECCÕES DE VOTO E
NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE VALENÇA DO DOURO

----- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuido no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Valença do Douro inicia as operações de votação a partir das **08:00 horas** do dia **24 de janeiro de 2016**, na **sede da junta de freguesia**, sita em Valença do Douro (**eleitores** com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **2 e 811**). -----

Paços do Município de Tabuaço, 7 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara,



(José Carlos Oliveira da Silva)

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECCÕES DE VOTO E

NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCOS E SANTA LEOCÁDIA

----- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da união das freguesias de Barcos e Santa Leocádia iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas do dia 24 de janeiro de 2016**, nos seguintes locais: -----

----- **SECCÃO DE VOTO N.º 1: sede da união das freguesias**, sita em Barcos (**eleitores** com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A- 4 e A- 1148**); -----

----- **SECCÃO DE VOTO N.º 2: edifício da antiga junta de freguesia**, sito em Santa Leocádia (**eleitores** com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B- 1 e B- 305**). -----

Paços do Município de Tabuaço, 7 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara,



(José Carlos Oliveira da Silva)

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECCÕES DE VOTO E
NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADELA E GRANJINHA

----- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da união das freguesias de Paradelas e Granjinha iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas** do dia **24 de janeiro de 2016**, nos seguintes locais: -----

----- **SECCÃO DE VOTO N.º 1: sede da união das freguesias**, sita em Paradelas (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A- 3 e A- 371**); -----

----- **SECCÃO DE VOTO N.º 2: edifício da antiga junta de freguesia**, sito na Granjinha (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B- 15 e B- 185**). -----

Paços do Município de Tabuaço, 7 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara,



(José Carlos Oliveira da Silva)

/ PM

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECCÕES DE VOTO E
NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PINHEIROS E VALE DE FIGUEIRA

----- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da união das freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas** do dia **24 de janeiro de 2016**, nos seguintes locais: -----

----- **SECCÃO DE VOTO N.º 1: sede da união das freguesias**, sita em Pinheiros (**eleitores** com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A- 2 e A- 472**); -----

----- **SECCÃO DE VOTO N.º 2: edifício da antiga junta de freguesia**, sito em Vale de Figueira (**eleitores** com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B- 6 e B- 290**). -----

Paços do Município de Tabuaço, 7 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara,



(José Carlos Oliveira da Silva)

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECCÕES DE VOTO E
NÚMEROS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TÁVORA E PEREIRO

----- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da união das freguesias de Távora e Pereiro iniciam as operações de votação a partir das **08:00 horas** do dia **24 de janeiro de 2016**, nos seguintes locais: -----

----- **SECCÃO DE VOTO N.º 1: sede da união das freguesias**, sita em Távora (**eleitores** com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A- 5 e A- 844**); -----

----- **SECCÃO DE VOTO N.º 2: edifício da antiga junta de freguesia**, sito no Pereiro (**eleitores** com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B- 3 e B- 317**). -----

Paços do Município de Tabuaço, 7 de janeiro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara,



(José Carlos Oliveira da Silva)